



EDITAL PARA PRÉ-INSCRIÇÃO EM ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO VINCULADAS AO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM ARTES

SEMESTRE 2018.2

A pré-inscrição nas Áreas de Concentração (AC) somente poderá ocorrer levando-se em consideração os seguintes critérios:

1) Conforme a Resolução 01/2011 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), Artigo 1.º, parágrafo 3.º:

"O ingresso do aluno em uma área de concentração dar-se-á somente após a integralização de todos os componentes curriculares obrigatórios da etapa de Formação Geral do curso de Bacharelado Interdisciplinar."

Portanto, para entrar em uma AC o estudante do BI Artes deverá ter concluído com aprovação os componentes:

HACA 01 - Estudos sobre a Contemporaneidade I
HACA 04 - Ação Artística I
HACA 05 - Políticas Culturais
HACA 34 - Estudos sobre a Contemporaneidade II
HACA 37 - Ação Artística II
HAAC 49 - Ação e Mediação Cultural Através das Artes
LETE 43 - Língua Portuguesa, Poder e Diversidade
LETE 45 - Leitura e Produção de Textos em Língua Portuguesa

2) A pré-inscrição é **OBRIGATÓRIA** para os estudantes que pretendem ingressar em uma AC.

3) Os estudantes poderão se inscrever mesmo que estejam cursando alguns componentes obrigatórios. Entretanto, o ingresso na AC apenas será permitido com a aprovação nesses componentes em curso.

4) Os estudantes poderão realizar pré-inscrição em apenas duas opções de AC oferecidas pelo BI Artes. A segunda opção será utilizada no caso do estudante não conseguir vaga na primeira opção ou não ser

aprovado no teste de habilidade específica exigido para a AC em Teatro. Caso sejam enviados 2 formulários, apenas o último será considerado.

Áreas de Concentração oferecidas para o Bacharelado Interdisciplinar em Artes em 2018.2:

Área de Concentração	Código da Área	Número de Vagas
Cinema e Audiovisual	141	60
Teatro	142	20
Estudos das Cidades	143	05
Artes e Tecnologias Contemporâneas	144	12
Políticas e Gestão da Cultura	145	12
Estudos da Subjetividade e do Comportamento Humano	147	03
Escritas Criativas	148	15
Estudos Coreográficos	149	15

Observações:

* Para o ingresso na AC em Teatro é necessário ser aprovado no teste de habilidade específica.

** Verifique no ANEXO a apresentação das ACs.

5) Uma vez realizada a pré-inscrição, o estudante apenas terá a confirmação do ingresso na AC desejada após a divulgação do resultado pelo Colegiado do BI em Artes e de acordo com o seguinte calendário:

Período de pré-inscrições	11 a 20 de julho
Análise dos históricos	21 a 26 de julho
Divulgação do resultado	27 de julho
Período de aplicação do Teste de Habilidade Específica de Teatro (Dia, Local e Horário a confirmar)	30 de julho a 03 de agosto
Divulgação Geral	06 de agosto

6) O Colegiado do BI Arte fará análise dos históricos escolares sem a presença dos estudantes, pois trata-se de um procedimento interno. Se houver um número de candidatos maior do que o de vagas, no caso de AC que não possuem teste de habilidade específica, o critério utilizado para a seleção de vagas será o escore do estudante seguido de tempo de ingresso no BI.

7) Após a divulgação do resultado, o Colegiado do BI Artes atribuirá novo código ao curso de cada estudante selecionado, referente à área de concentração escolhida. Exemplo: o código 580140 significa um estudante do noturno na grande área. Se o aluno entrar na AC em Cinema e Audiovisual, o código será alterado para 580141. Os códigos estão indicados acima no item 4. Desta forma, a matriz curricular que o aluno deverá seguir para integralizar deve corresponder à AC que estiver cursando.

8) O pedido para a saída da grande área apenas poderá ocorrer com pedido formal ao Colegiado do BI Artes até o penúltimo semestre anterior à integralização do curso.

ATENÇÃO: Os alunos que não ingressarem em nenhuma Área de Concentração estarão automaticamente na Grande Área (código 140).

9) O ingresso em AC apenas ocorrerá uma vez por ano, na transição do semestre ímpar para o semestre par, e de acordo com edital específico.

Coordenação do Bacharelado Interdisciplinar em Artes
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Prof. Milton Santos
Universidade Federal da Bahia